

Ejud4 EaD: Português Jurídico - Autoinstrucional - T1/2020

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

30 de abril de 2020 09:37



PORTUGUÊS JURÍDICO Autoinstrucional - T1/2020

Inscrições abertas até o dia 03/05/2020

* Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Período de Realização: 06/05 a 22/06/2020

Local: Ejud4 On-line

Modalidade: EaD Autoinstrucional. O conteúdo deste curso é o mesmo das edições oferecidas em anos anteriores, no formato colaborativo.

Conteudista: Lara Göbhardt Martins Borges Fortes, licenciada em Letras – Português/Inglês pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós-graduada em Direito Administrativo pela LFG – Anhanguera. Atualmente, desempenha suas atividades na Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Ejud4.

Ementa: Reflexões a respeito da Língua Portuguesa; Linguagem técnica e oficial; Linguagem jurídica; Simplificando a linguagem jurídica.

Carga Horária: 30 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e servidores do TRT4, que não tenham participado, com certificação, das turmas colaborativas ofertadas anteriormente.

Nº de vagas/participantes: 200

Avaliação: Ao final de cada unidade são disponibilizados exercícios de fixação, sem cômputo de nota. Ao final de cada módulo, o aluno deverá preencher o questionário de *Avaliação de Aprendizagem*, perfazendo o total de 4 questionários objetivos.

Certificação: Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas, ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades e

não ter certificado nas turmas anteriores (colaborativas).

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

<https://www.youtube.com/channel/UCJVFRIx1AhTAxctoG63OLHg>